



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.461, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza Quinquênio e Concede Sexta-Parte.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 20% (vinte por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Sandra Regina Ramos, Agente Operacional, matrícula 1617, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 2º - Conceder, com amparo no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a sexta-parte do vencimento a servidora Sandra Regina Ramos, Agente Operacional, matrícula 1617, que completou vinte anos de efetivo exercício no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 02 de dezembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 02/12/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028411** e o código CRC **D0CA275C**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0028411